



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº78/2017/CJ/DG

Joinville, 25 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:


Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA MACIEL, FLÁVIA GAZONI HIRT, LUCIA HELENA HEINECK; LUIS MARIANO NODARI e THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES** para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Câmpus Joinville do IFSC.

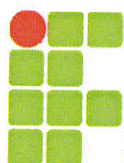
Art. 2º Designar o servidor (a) _____
como Presidente da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br